

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins legais e perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, que, no âmbito da Câmara Municipal de Marabá, durante o exercício de 2025, até a presente data, não foi registrada nenhuma sanção administrativa aplicada a licitantes. A presente declaração é emitida em conformidade com os artigos 156 e 161 da Lei nº 14.133/2021.

Marabá, PA, 23 de outubro de 2025

Ilker Moraes Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Marabá